

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015, NA SALA DE SESSÕES VEREADOR OSWALDO FREIRE MARTINS.**

Aos vinte dias do mês de outubro de 2015, às nove horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", atendendo convocação da Câmara Municipal, através da Comissão de Finanças e Orçamento, devidamente publicada no Jornal Regional Novo Tempo, na edição n° 428, de 17 de outubro de 2015, divulgada através do site da Edilidade [www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br) e afixada no Quadro de Editais da Edilidade, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei n° 37/2015, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2016". Estavam presentes na Audiência os Vereadores Eduardo Maia da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Vanessa Martins dos Santos, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; e José Henrique Moreira da Silva, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento; e ainda, os Vereadores Benedito Ferreira da Silva e Rosenilda Oliveira Santos. Também presente o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wezassek de Britto. A Audiência Pública foi iniciada e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Eduardo Maia da Silva, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, assumiu os trabalhos e deixou registrada a presença da munícipe Sara Francisco. Deixou registrado também que nas Audiências Públicas realizadas no Executivo Municipal, não houve o comparecimento de munícipes, conforme exposto na Mensagem n° 34 do Executivo Municipal que encaminhou o respectivo Projeto de Lei. Isto posto, deu continuidade aos trabalhos da Audiência Pública solicitando a Vereadora Vanessa Martins dos Santos, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que fizesse a leitura do Projeto de Lei n° 37/15 para o conhecimento dos presentes. Encerrada a leitura feita pela Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Maia da Silva, cumprimentou o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wessazek de Britto, que se encontrava compondo a Mesa dos trabalhos e que também estava à disposição de todos para as explicações que entendessem necessárias. A seguir perguntou se haviam Vereadores que gostariam de fazer uso da palavra. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto de Lei, o Presidente da

Comissão, Vereador Eduardo Maia da Silva disse o seguinte: "Eu quero pedir ao Doutor Marcos para falar sobre alguns pontos das alterações que foram feitas para o exercício de 2016, principalmente dos cinquenta por cento". Ato contínuo manifestou-se o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wezassek de Britto dizendo o seguinte: "Bom dia a todos. A Lei Orçamentária Anual, ela é aquela que bem define onde vão ser feitas as despesas, ela estima tudo aquilo que vai ser arrecadado e destina cada centavo para uma atividade. Todos os anexos aqui são onde a gente encontra as despesas com saúde, transporte, alimentação escolar, enfim, está tudo bem definido aqui. A gente teve uma alteração com relação ao ano passado que reduziu o nosso orçamento, o do Município, em aproximadamente nove milhões de reais. A previsão do ano passado era em torno de cento e noventa milhões de reais e para o próximo ano de cento e noventa e um milhões de reais, isso, de uma forma geral, aconteceu pelo País inteiro e não seria diferente aqui. Outra questão relevante que era um ponto de polêmica era com relação aos créditos suplementares especiais que poderiam ser feitos, independente de autorização legislativa, a Câmara poderia autorizar o Prefeito e até cinquenta por cento e ele poderia remanejar dotações. Para o ano de 2016 passará a ser trinta e cinco por cento, ele reduziu. Os cinquenta por cento era uma margem que o Prefeito tinha para trabalhar, porém nunca chegou a ser usado tudo isso, mas isso facilita também o trabalho. As Leis Orçamentárias, elas acabam engessando todos os recursos, você não tem como trabalhar, tudo depende de autorização de Lei, só que, por outro lado, essa questão era objeto de apontamento, de ressalva pelos Órgãos de Fiscalização. Então, para 2016 eles reduziram para trinta e cinco por cento a autorização para abertura de créditos suplementares e acho que agora fica mais próximo daquilo que o Prefeito já vinha fazendo e também atende esses apontamentos de órgãos de fiscalização. Outra questão que está prevista aqui, Presidente, é a despesa com a Câmara. Tivemos uma alteração recentemente, tirou a dotação consignada no orçamento da Câmara e passou para a Prefeitura, então, está prevista aqui no orçamento da Prefeitura a execução do prédio sede para o ano que vem. Em suma, essas foram as principais alterações." Neste momento, manifestou-se o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Eduardo Maia da Silva e disse: "É uma previsão de cento e oitenta milhões de reais, mais ou menos, é uma estimativa." O Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wezassek de Britto continuou dizendo o seguinte: "Isso, é uma

estimativa que vai se arrecadar cento e oitenta e um milhões de reais e com base nesta estimativa a despesa é a mesma, só que a despesa é fixa. A despesa é fixada e você tem que gastar aquilo que você prevê, nem mais, nem menos, não pode sobrar e nem faltar. A arrecadação que varia né, de acordo com a economia, com essas questões." Terminada as explicações, o Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Maia da Silva, agradeceu as explicações dadas pelo Procurador Legislativo aos Vereadores e perguntou se alguém mais tinha alguma dúvida. Não havendo nenhuma manifestação, o Vereador Eduardo Maia da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, deixou registrado e agradeceu mais uma vez a presença da munícipe, senhora Sara Francisco, agradeceu a presença dos Vereadores e agradeceu também a presença do Procurador Legislativo Marcos Wessazek de Britto. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos da presente Audiência Pública. E para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, Vice Presidente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, pelos demais Vereadores presentes e pelo Procurador Legislativo.

**Eduardo Maia da Silva**  
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

**Vanessa Martins dos Santos**  
**Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

**José Henrique Moreira da Silva**  
**Membro da Comissão de Finanças e Orçamento**

**Benedito Ferreira da Silva**  
**Vereador**

**Rosenilda Oliveira Santos**  
**Vereadora**

**Marcos Wezassek de Britto**  
**Procurador Legislativo**